



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.821/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para apresentação no evento cultural “Festival Sabará”, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 25 de julho de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração